



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Ofício Oficial Poder Judiciário

emitido em Maceió, 14 de 01 de 2020

Des. Laryssa S. Barbosa

Des. Laryssa S. Barbosa

Folha(s) 58

Designa magistrado para responder pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, na presente data, mediante o Ofício nº 12-84/2020 da licença médica, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir do dia 10/01/2020, do magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo;

CONSIDERANDO que o magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, se encontra designado para responder pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 1166, de 11/09/2019, DJE de 12/09/2019, em razão do Dr. João Paulo Martins da Costa, se encontrar afastado de suas funções, em razão de sua atuação como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, Juíza titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão da licença médica do Magistrado designado José Eduardo Nobre Carlos, **no período de 13 a 30/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2020.

Ofício Oficial Poder Judiciário

emitido em Maceió, 14 de 01 de 2020

Des. Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 58

Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Corregedor-Geral da Justiça em Substituição